



SUBSTABELECIMENTO PÚBLICO



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

01 - OUTORGANTE(S) / OUTORGADO(S):

- ☐ Pessoa Física: Documento de identificação válido, com foto; informar profissão, telefone, residência e e-mail.
- ☐ Pessoa Jurídica: CNPJ; contrato social e última alteração (se houver); documento de identificação original com foto do representante legal.

02 - PARA SUBSTABELECIMENTO:

- ☐ Apresentar ato(s) de origem: Procuração ou substabelecimento público.

03 - TRATANDO DE IMÓVEL:

- ☐ Imóvel: Certidão atualizada do Registro de Imóveis (inteiro teor), com validade de até 30 dias a contar da data de expedição;

OBSERVAÇÕES

- Os documentos mencionados estão sujeitos à análise, podendo haver solicitação de documentação complementar.
- Em caso de procurações lavradas em outra serventia, será necessária a devida confirmação/validação do ato pelo cartório de origem.



EMOLUMENTOS

TODOS OS CASOS

TABELA XIII						
DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS – DOS ATOS DOS TABELIONATOS DE NOTAS						
CÓDIGO	ATOS	EMOLUMENTOS	FERC	FADEP	FEMP	TOTAL
13.9.5	Nos substabelecimentos de procurações os emolumentos serão os mesmos do item 13.9.3.	R\$ 120,00	R\$ 3,60	R\$ 4,80	R\$ 4,80	R\$ 133,20
13.30	Arquivamento, por folha do documento, os emolumentos serão:	R\$ 5,92	R\$ 0,17	R\$ 0,23	R\$ 0,23	R\$ 6,55

ALGUNS CASOS

13.17	Registro de firma – cadastro					
13.17.1	Registro de firma: Cadastro	R\$ 11,45	R\$ 0,34	R\$ 0,45	R\$ 0,45	R\$ 12,69
13.21	Diligência quando o ato notarial for celebrado fora da serventia, na zona urbana: serão devidos, além da condução.	R\$ 41,75	R\$ 1,25	R\$ 1,67	R\$ 1,67	R\$ 46,34

Obs: Os valores informados serão cobrados de acordo com o tipo de serviço solicitado. Alguns emolumentos se aplicam a todos os casos, enquanto outros dependerão das características do ato ou da documentação apresentada. Para mais informações, consulte a Tabela de Emolumentos completa clicando [aqui](#).

